



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018
Tipo de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM

Às treze horas e trinta minutos do dia quinze de outubro de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se o pregoeiro Germano Baldasso e a equipe de apoio composta por Márcia Fachinelli Debiasi e Rogerio Florenal Vargas da Silva, designados pela portaria nº 114/2018, para realizar o Pregão Presencial nº 030/2018 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para aquisição de toners. Dando início aos trabalhos, o pregoeiro saudou os licitantes presentes e apresentou a equipe de trabalho. A seguir, fez o credenciamento dos licitantes presentes, estando credenciados os Srs. Tiago Emmer, representante da empresa **TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - ME**, Roberto Luiz Mazarem Marques, representante da empresa **LEXBEMARK COMÉRCIO LTDA**, Marcelo Marin, representante da empresa **MARATTI COMERCIAL LTDA**, Fabiano Muller, representante da empresa **CENTERMIX EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME**, Jurandir José Preto, representante da empresa **MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI - ME**, Gilberto Alves de Andrade, representante da empresa **COMABE AUTOMAÇÃO DE ESCRITORIO LTDA**, Flavio do Nascimento, representante da empresa **MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA**, Cláudio Ribeiro da Silva, representante da empresa **HELPMIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA - ME**, Juliane Santos Verçosa, representante da empresa **A.T. NEDEL & CIA LTDA**, Amadeu Ferdinando Martins da Rocha, representante da empresa **AMADEU FERDINANDO MARTINS DA ROCHA - ME**. Logo após, foram recebidos os envelopes de proposta e documentos de habilitação para o certame. Com exceção da empresa **COMABE AUTOMAÇÃO DE ESCRITORIO LTDA**, todas as demais empresas declararam-se microempresas ou empresas de pequeno porte. Suscitado, pelo Sr. Marcelo Marin, representante da empresa **MARATTI COMERCIAL LTDA**, acerca do item 06, do objeto do edital, o qual não possuía descrição suficiente para caracterização do produto a ser entregue, o Pregoeiro realizou diligência junto a empresa **AM INFORMATICA**, a qual presta assessoria ao Município, sendo que a mesma informou que o produto constante no item 06 deveria ser compatível com o servidor **IBMX 3500 M4**. Esta informação foi repassada a todos os presentes, os quais declararam ciência da mesma. Ato contínuo, foram abertos os envelopes de nº 01 - Proposta Financeira, sendo que os valores apresentados estão em tabela anexa. Foi então aberta a sessão de lances para cada item, os quais estão discriminados em tabela anexa, igualmente rubricada por todos os presentes. Encerrada a sessão de lances para cada item, o pregoeiro deliberou acerca do critério de aceitabilidade de preços, julgando válidos os preços finais ofertados, com base na planilha de custos do Município. Neste momento, algumas empresas retiraram-se da sessão. A seguir, o pregoeiro deu início à fase de habilitação, mediante a abertura do envelope nº 2 das empresas vencedoras. Em análise à documentação, com a ajuda da equipe de apoio, o pregoeiro verificou que estava de acordo com as exigências constantes no Edital, deliberando em habilitar as empresas **COMABE AUTOMAÇÃO DE ESCRITORIO LTDA**, **A.T. NEDEL & CIA LTDA**, **MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA**, **TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - ME**, **MARATTI COMERCIAL LTDA** e **LEXBEMARK COMÉRCIO LTDA**. Desta forma, o Pregoeiro adjudica o objeto e declara vencedoras as empresas: **COMABE AUTOMAÇÃO DE ESCRITORIO LTDA**, nos itens **01, 03, 04 e 18**, com o valor total de R\$ 13.082,00 (treze mil e oitenta e dois reais), **A.T. NEDEL & CIA LTDA**, nos itens **14, 15, 16 e 17**, com o valor total de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais), **LEXBEMARK COMÉRCIO LTDA**, no item **02**, com o valor total de R\$ 3.828,00 (três mil oitocentos e vinte e oito reais), **MARATTI COMERCIAL LTDA**, no item **06**, com o valor total de R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), **TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - ME**, nos itens **05, 07, 08 e 09**, com o valor total de R\$ 5.269,00 (cinco mil duzentos e sessenta e nove reais), **MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA**, nos itens **10, 11, 12 e 13**, com o valor total de R\$



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

718,00 (setecentos e dezoito reais), tudo conforme mapa comparativo de preços, anexo. Inquiridos acerca de eventuais manifestações de recurso contra o certame, os representantes presentes abriram mão deste. As empresas terão ciência desta ata via e-mail ou fac-símile. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.

Luiz Carlos *Maíra F. Zehon* *Franci*
Alcides Lopes
Solwa

